



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0142/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Executivo Municipal e à Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços a viabilidade de uma faixa de pedestres na Rua Manuel Eufrásio e Velho Manoel Carlos.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Por meio desta indicação, venho sugerir **indicar ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Obras, que seja realizada a análise de viabilidade para a implantação de faixas de pedestres nos seguintes locais:**

- **Rua Manuel Eufrásio, nas proximidades da Padaria da Lúcia;**
- **Rua Velho Manoel Carlos, nas imediações da loja do Adelson e do bar do Seu Geraldo, conhecido como Boizinho.**

Justificativa:

Tais trechos têm apresentado intenso fluxo de pedestres e veículos, especialmente em horários de maior movimento, o que eleva o risco de acidentes e dificulta a travessia segura da população. As referências citadas são pontos comerciais e de convivência bastante frequentados por moradores, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

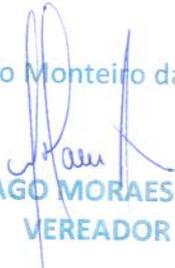
A implantação de faixas de pedestres nesses locais trará mais segurança, organização do tráfego e promoverá a mobilidade urbana, atendendo a uma demanda legítima da comunidade local.

Dessa forma, solicita-se que a Secretaria competente realize um estudo técnico para avaliar a viabilidade da instalação das faixas, bem como defina os pontos mais adequados para a sinalização horizontal e vertical, caso necessário.

Solicito, portanto, que o Poder Executivo atue com a devida atenção e celeridade neste caso, promovendo as ações necessárias para garantir a segurança da área.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 6 de maio de 2025.


LUIZ TIAGO MORAES ARRUDA
VEREADOR